



APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.760/22, do Deputado José Nelto (PP-GO), que estabelece a política de prevenção e atuação visando combater o assédio moral e sexual nas instituições de ensino, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 1.760/22, do Deputado José Nelto (PP-GO), que estabelece a política de prevenção e atuação visando combater o assédio moral e sexual nas instituições de ensino, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a pauta suscitada pela referida proposta tem como objetivo conscientizar alunos, corpo docente e administrativo, bem como pais e responsáveis para a prevenção e combate ao assédio moral e sexual nas escolas, buscando ações efetivas junto à comunidade escolar, e adaptando práticas para cada realidade;

CONSIDERANDO que a escola deve ser um local acolhedor e seguro, que proporcione o desenvolvimento total dos estudantes e que, mediante problemática exposta, cabe a equipe escolar buscar qualificação para identificar e combater esse tipo de violência;

CONSIDERANDO que, para que haja efetividade neste enfrentamento, é necessário que as Secretarias Estaduais incentivem e promovam ações tais como: a realização de campanhas nas escolas públicas e particulares; implementação de cursos e debates; formação e qualificação permanente de gestores, corpo docente, corpo técnico administrativo e toda comunidade escolar; fornecimento e distribuição de material informativo sobre o tema;

CONSIDERANDO que o ideal seria que fosse criado um trabalho conjunto entre a sociedade escolar com comissões próprias para apuração de casos de assédio moral e sexual junto das secretarias estaduais de Educação, bem como representantes da comunidade escolar, visando um trabalho conjunto entre comunidade escolar e secretarias estaduais de Educação; e

CONSIDERANDO que, neste contexto, seria de responsabilidade escolar a proibição de tais práticas; criar programas de prevenção e informações sobre a legislação relativa ao assunto; construir canais de denúncia, estabelecer procedimentos para investigação da ocorrência, garantindo sigilo para ambas as partes; fornecer informações precisas sobre sanções aplicadas; apoio psicológico para as vítimas de assédio moral e sexual, criando grupos de discussão e apoio, para enfim, amenizar ou coibir os efeitos destas agressões; por isso,

/rjs



Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.760/22, do Deputado José Nelto (PP-GO), que estabelece a política de prevenção e atuação visando combater o assédio moral e sexual nas instituições de ensino, e dá outras providências., e dá outras providências, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado autor do projeto.
2. Presidência da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2022.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca